



# PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

## GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 45 / 2019

Cabo Frio, 20 de agosto de 2019.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,  
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Tem a presente Mensagem, a precípua finalidade de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **“Introduz alterações na Lei nº 2.511, de 18 de setembro de 2013, que “Institui o Fundo Especial da Dívida Ativa – FEDA e autoriza a sua constituição e operacionalização na forma e condições que menciona”.**

A presente propositura tem a finalidade de alterar a lei que instituiu o Fundo Especial da Dívida Ativa (FEDA), unidade financeira e orçamentária sem personalidade jurídica, que terá como ativo permanente a totalidade dos créditos inadimplidos pelos contribuintes, tanto os inscritos em dívida ativa, quanto aqueles alocados em dívida administrativa, parcelados ou não, em fase de cobrança administrativa ou judicial.

A atual gestão tem procurado instrumentalizar os órgãos da Administração Pública para o devido exercício e cumprimento da obrigação constitucional e legal de arrecadar receitas próprias.

Os atos de incremento de arrecadação estão sendo paulatinamente aperfeiçoados, havendo uma intensificação de programas e ações, que visam o recolhimento de tributos e a cobrança dos créditos inadimplidos.

Tais medidas vão ao encontro do disposto no Decreto Lei Federal nº 201/1967, que prevê punição “ao agente público” que “agir negligentemente na arrecadação” e na Lei Complementar Federal nº 101/200, que instituiu a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, presentes os elementos norteadores no que se refere à fundamentação legal e ao interesse público que a matéria encerra, faço uso da prerrogativa conferida pelo art. 42 da Lei Orgânica Municipal para solicitar seja a presente proposição apreciada em **regime de urgência.**

Renovo nesta oportunidade minhas expressões de elevada consideração e apreço.

**ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**

*Prefeito*

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador **LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO**

Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Cabo Frio – RJ.